



1 - Informações Básicas
Contratação de serviços de topografia, com levantamentos planialtimétricos, no município de Saloá/PE.
2 - Área requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Saloá/PE.
3 - Responsáveis
João Inocência Guido Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e Responsável Técnico.
4 - Descrição da necessidade
A gestão municipal visando a demanda por levantamentos topográficos para subsidiar a elaboração de diversos projetos de pavimentação, drenagem, terraplenagem, dentre outros, necessita da contratação de uma empresa de engenharia para a prestação de serviços de topografia para levantamentos planialtimétricos.
5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento
A contratação encontra-se em alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Saloá/PE.
6 - Descrição dos requisitos da contratação
Para a execução do referido objeto, por administração indireta, está prevista a modalidade Dispensa de Licitação, por menor preço unitário, por se tratar de serviço comum de engenharia. Para a obra em comento deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, em nome da





empresa licitante. E a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA, em nome do profissional responsável técnico pela licitante.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE RUA (VIA PÚBLICA) E SEMI - CADASTRO DE IMÓVEIS. Quantidade: 10.000m;

Como requisito para pré-habilitação, deverá ser apresentado o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, sendo este 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Conforme Art. 58 da Lei n.º 14.133/2021.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O projeto prevê uma quantidade visando executar os levantamentos para obras já conveniadas e para obras futuras, que fazem parte do planejamento da Secretaria de Infraestrutura. De modo que os quantitativos estarão detalhados na memória de cálculo.

8 - Levantamento de mercado

O orçamento base seguirá fontes de referência de custos para obras e serviços de engenharia, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$107.000,00 (Cento e sete mil).

Rubricas orçamentárias:

20 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0007.2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA SEC DE INFRAESTRUTURA
33903900 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA





10 - Descrição da solução como um todo
Prestar serviços técnicos de engenharia para o levantamento topográfico planialtimétrico para subsidiar a elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras.
11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)
Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.
12 - Resultados pretendidos
Prestar serviços técnicos de engenharia para o levantamento topográfico planialtimétrico para subsidiar a elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras.
13 - Providências a serem adotadas
O município de Saloá indicará, de acordo com a demanda, os serviços que serão executados.
14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não há necessidade de contratação correlata.
15 - Possíveis impactos ambientais
Por se tratar de prestação de serviço de engenharia para levantamentos topográficos planialtimétricos não há previsão de impactos ambientais.
16 - Declaração de viabilidade
Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.
17 – Posicionamento Conclusivo
Concluimos com o presente estudo que as soluções propostas são imprescindíveis para o





cumprimento das metas relacionadas ao planejamento da Secretaria de Infraestrutura.

Saloá/PE, 09 de junho de 2026.

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla

João Inocência Guido Filho
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n.º 009/2025
Engenheiro Civil
CREA n.º 60.497 D/PE

